

DECRETO Nº 6.871, DE 30 DE JUNHO DE 2010

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
MOVIECO - MOVIMENTO ECOLÓGICO."**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 577, de 7 de maio de 1986, estabeleceu os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades civis com sede no Município;

CONSIDERANDO que o **MOVIECO** - Movimento Ecológico, conforme expediente de 2 de março de 2010, comprovou atender os requisitos em questão,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o **Movimento Ecológico - MOVIECO**, declarado entidade de utilidade pública.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de junho de 2010.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

07/07/10




RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

